

DECRETO N.º 52.025, DE 08/10/2026.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria de Gestão do Município de Aracruz – SEMGE, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita, a partir do dia 07/10/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 47.899/2026:

Nome	Matrícula	Secretaria
KAYLLANE HAYRA FARIA PAES	41.655	STD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de outubro de 2026.

Assinado digitalmente por LUIZ CARLOS
COUTINHO:30301599734
CPF: 0301599734-3
Razão: Eu estou aprovando este documento
Data: 2026.10.08 15:54:19 -0300
Fonte PDF Reader Versão: 12.0.1

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal